



1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2026

Concorrência Eletrônica: nº 014/2025

Processo: 6925/2025

Prazo de Execução: + 140 (cento e quarenta) dias

Prazo de Vigência: + 90 (noventa) dias

Valor Total: R\$ 308.486,24 (trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento: Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo de Aditamento Contratual (prorrogação de prazo de vigência e prazo de execução) que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá**, e a empresa **Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção – ME**, para execução da atualização do levantamento planialtimétrico cadastral nos Setores 5, 6 e 7 do Assentamento Precário Chafick – Macuco, localizado no bairro Zaíra, município de Mauá/SP.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por Secretário Municipal de Habitação, Sr **Fernando Rodrigues Rubinelli**, portador do CPF nº _____, doravante denominado **Contratante**, e pela empresa **Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção – ME**, com sede na Rua Cristiane de Andrade, nº 109 – Altos de Vila Prudente – São Paulo – SP – CEP: 03978-700, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.354.584/0001-82**, neste ato representado por **Ricardo Antônio de Souza**, portador do RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominado **Contratado**, com fundamento no Processo nº **6925/2025**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **017/2026**, conforme o disposto no artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Contrato é prorrogado no prazo de execução por um período de 140 (cento e quarenta) dias, **a iniciar-se em 01/07/2026 e encerrar-se em 18/11/2026**, e no prazo de vigência por um período de 90 (noventa) dias, **a iniciar-se em 15/09/2026 e encerrar-se em 14/12/2026**, conforme justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação às fls. 176, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da **Contratada**.

Cláusula Segunda: O valor do Contrato face a prorrogação, por concordância expressa da **Contratada** ora explanada e da Secretaria Municipal de Habitação, às fls. 124 é de **R\$ 308.486,24 (trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** conforme a Proposta de Preço, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais composições apresentadas pela **Contratada**, sem prejuízo das definições contidas no Edital e anexos, sendo que a despesa onerará a verba local nº 10.10.16.482.0014.3090, Classificação econômica nº 4.4.90.39.00.09.00.00, **Nota de Empenho:** 4507/2026 do orçamento vigente.



Cláusula Terceira: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação às fls. 193, concordância da **Locadora** em fls. 124 e autorização de fls. 196.

Cláusula Quarta: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI:
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI:
Dados: 2026.09.09 14:24:50 -03'00'

Fernando Rodrigues Rubinelli
Secretário Municipal de Habitação
Prefeitura do Município de Mauá

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO
Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO
Dados: 2026.09.09 13:45:57 -03'00'

Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção – ME

CNPJ n.º 12.354.584/0001-82

Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
LARISSA HAITHER REGAZZO
Data: 09/09/2026 14:31:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nome

ANDRE LUIZ FERREIRA DE LIMA
Nome

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERREIRA DE LIMA:
Dados: 2026.09.09 14:32:45 -03'00'



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção – ME**

Contrato nº: **017/2026 – 1º Termo de Aditamento** – prorrogação de vigência e execução

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste referente a execução da atualização do levantamento planialtimétrico cadastral nos Setores 5, 6 e 7 do Assentamento Precário Chafick – Macuco, localizado no bairro Zaíra, município de Mauá/SP.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 09 de Setembro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Locatário:

Nome: Fernando Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

CPF:

FERNANDO
RODRIGUES
RUBINELLI:

Assinado de forma
digital por FERNANDO
RODRIGUES
RUBINELLI:
Dados: 2026.09.09
14:25:11 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo Antônio de Souza

Cargo: Representante Legal – Sócio

CPF:

RICARDO ANTONIO
DE SOUZA
TOPOGRAFIA E
CONSTRUCAO

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
DE SOUZA TOPOGRAFIA E
CONSTRUCAO
Dados: 2026.09.09
13:45:28 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Fernando Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

CPF:

FERNANDO
RODRIGUES
RUBINELLI

Assinado de forma
digital por FERNANDO
RODRIGUES
RUBINELLI:
Dados: 2026.09.09
14:25:29 -03'00'

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Jonathan Feitosa Sampaio

Cargo: Secretário Adjunto de Habitação

CPF: JONATHAN
FEITOSA
SAMPAIO: Assinado de forma
digital por JONATHAN
FEITOSA
SAMPAIO:
Dados: 2026.09.09
14:25:44 -03'00'

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Wellington César da Silva

Cargo: Arquiteto Paisagista

CPF:

WELLINGTON CESAR
DA SILVA Assinado de forma digital por
WELLINGTON CESAR DA
SILVA:
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção – ME

CNPJ n.º: 12.354.584/0001-82

Contrato nº 017/2026 – 1º Termo de Aditamento de prazo de vigência e execução

Data da assinatura: 14 de Abril de 2026

Prazo de Execução: + 140 (cento e quarenta) dias

Prazo de Vigência: + 90 (noventa) dias

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste referente a Execução da atualização do levantamento planialtimétrico cadastral nos Setores 5, 6 e 7 do Assentamento Precário Chafick – Macuco, localizado no bairro Zaíra, município de Mauá/SP.

Valor: R\$ 308.486,24 (trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 09 de Setembro de 2026.

Responsável:

Nome: Fernando Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

FERNANDO
RODRIGUES
RUBINELLI:

Assinado de forma digital
por FERNANDO RODRIGUES
RUBINELLI:
Dados: 2026.09.09 14:26:12
-03'00'

Assinatura: _____